

PEDRAS, GAYS E “BÍBLIAS”

Em 27/06/2011

William Douglas, juiz federal/RJ, professor e escritor.

Acabar com a violência e a discriminação é interesse comum a cristãos e ativistas gays. Por este motivo, é irracional a recíproca surdez entre ambos, que tanto falam em amor, mas não estão conseguindo dialogar. Ser intolerante e abusar do poder onde cada qual tem mais força é *nonsense*.

Religiosos e ativistas disputam quem vencerá o outro no Congresso, no STF, no PLC 122 e no chamado “kit gay”. No Congresso, a maioria conservadora vem sistematicamente adiando a edição de leis que protejam os direitos dos casais homossexuais. Tolice. Embora a Bíblia diga que a homossexualidade é pecado, ela só obriga aos que decidem segui-la. Respeitar o homossexual é dever cristão, além de contingência da democracia. Vale lembrar que Jesus evitou o apedrejamento de uma pecadora. Em seguida, disse para que abandonasse o pecado, mas não deixou que fosse aviltada. **Assim, falta aos cristãos entender que respeitar direitos e escolhas não significa compactuar com o que a Bíblia chama de pecado, mas sim seguir o exemplo de Cristo.**

Do outro lado, os ativistas, onde têm maioria, agem com igual intolerância. Nesse passo, o exagero de quem preparou o kit prestou um desserviço ao combate à homofobia, uma vez que o conteúdo choca e afronta a maioria da população. E, lembremos, maioria também é gente. O kit, como estava, era uma invasão na forma que cada família tem de educar seus filhos. Impedir sua distribuição foi gesto de coragem da Dilma, respeitando os direitos humanos dos cristãos, judeus e muçulmanos no Brasil. Maiorias também têm direitos humanos.

O “kit gay” e a tentativa de criminalizar a fé afastam os religiosos moderados, afrontados com uma campanha teofóbica e heterofóbica. É uma tirania às avessas. Isso faz com que a maioria dos cristãos, de índole pacífica, precise se mobilizar para que seus filhos não sejam objeto de apologia de opção sexual. Pior, parte dos ativistas gays chama o direito de opinião dos “bíblias” de homofobia, em exagero que lembra Narciso, que “acha feio tudo que não é espelho”. Combater a discriminação é uma coisa, o “kit gay” é outra. Nesse cenário, a decisão do STF veio para alertar sobre a inércia do Legislativo, tendo acertado na intenção mas, *data venia*, errado na dose, reescrevendo a Constituição ao invés de interpretá-la. Por outro lado, o STF atuou forçado pela inércia do Congresso e, mérito seu, sem medo de enfrentar a questão. Há quem entenda que foi criado, por via judicial, o casamento gay (ver art. 1.726 do Código Civil). Quem critica o ativismo judicial não é a igreja, mas juristas do porte de Lênio Streck, Vicente de Paulo Barreto e Rafael Tomaz de Oliveira (artigo “*Ulisses e o canto das sereias: sobre ativismos judiciais e os perigos da instauração de um terceiro turno da constituinte*”). Outro jurista respeitado, Ives Gandra, realça o risco de o STF legislar sobre o fato e menciona que a corte constitucional francesa não ousou decidir tais questões via Judiciário.

Para amparar direitos, basta regulamentar a união civil. Todavia, alguns ativistas querem mudar o conceito milenar de casamento, caro a noventa por cento da população. Não é uma questão semântica, mas de imposição de conceitos à força e por capricho de mudança. Exagero – e o exagero só atrapalha.

Não aceito que existam guetos. Nem para os “bíblias”, nem para os gays. O país é de todos. Vamos abandonar a época onde se discute não a liberdade, mas quem terá o privilégio de exercer a tirania.

Sobre o assunto, o atual PLC 122 criminaliza a fé, tenta amordaçar os religiosos e, enquanto não corrigido e editado, serve a nazistas e *skinheads*. Nesse passo, os Senadores Marcelo Crivella e Marta Suplicy vêm mostrando postura elogiável, buscando um substitutivo apropriado. O substitutivo ataca o problema, protege o direito de opinião e merece elogios de todos. Só vai desagradar aos “xiitas”. Como diz o Senador Magno Malta, os cristãos não se opõem ao PLC 122 como um todo, mas apenas aos seus exageros.

Precisamos que o Congresso respeite os casais homossexuais e edite as leis que são de sua atribuição. Precisamos combater não somente a discriminação homofóbica, mas também a racial e a social. Precisamos que os moderados retomem o comando a fim de que a sociedade brasileira possa conviver em harmonia dentro de nossa diversidade. No caso do PLC 122 e do kit, Dilma, Crivella, Malta e Marta parecem estar – finalmente – conseguindo chamar a sociedade brasileira para sua mais louvável qualidade: a convivência pacífica e respeitosa.

* William Douglas é juiz federal/RJ, professor e escritor. É Mestre em Direito e Especialista em Políticas Públicas e Governo.